

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S2 SAÚDE LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

ROGERIO MADUREIRA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, nascido em 29.10.1965, empresário, portador da CI nº 2.981.330 (SSP-MG) e CPF/MF nº 541.818.106-82, residente e domiciliado à Avenida Estudante José Julio de Souza, 3600/1203, Torre 2, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP 29.102-010;

MERCILIA NEVES DE MACEDO ALMEIDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.01.1977, administradora de empresas, portadora da CI nº 5.016.390 (SSP-PE) e CPF/MF nº 020.857.224-40, residente e domiciliada à Rua Conde do Irajá, 233/1001, Torre, Recife - PE, CEP 50710-310; únicos sócios da sociedade empresarial **S2 SAÚDE LTDA ME**, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, Loja 01, Jesus de Nazareth, Vitória - ES, CEP 29.052-015, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201652125 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 16.740.031/0001-19 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

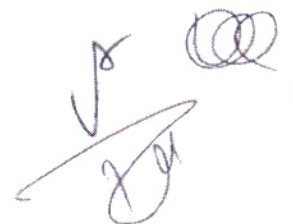
1º - Entra na sociedade o quotista **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.06.1973, empresário, portador da CI nº 938.478 (SSP-ES) e CPF/MF nº 022.539.937-78, residente e domiciliado à Rua Esmeralda, 14, José de Anchieta, Serra - ES, CEP 29162-280.

2º - O quotista **ROGERIO MADUREIRA RODRIGUES**, possuidor de 40.000 (quarenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), neste ato em moeda corrente nacional, vende e transfere 20.000 cotas para o sócio **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**. A quotista **MERCILIA NEVES DE MACEDO ALMEIDA**, possuidora de 160.000 (cento e sessenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), vende e transfere 60.000 cotas de capital para o sócio **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**.

3º - Os sócios **MERCILIA NEVES DE MACEDO ALMEIDA** e **ROGÉRIO MADUREIRA RODRIGUES** dão plena e rasa quitação às cotas vendidas ao sócio **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA** e a todos os seus direitos e haveres nela adquiridos nada podendo reclamar.

4º - Inclui-se ao objeto social as atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, não especificadas anteriormente (7119-7/99);

5º - Cláusula Quinta passa a seguinte redação: Fica o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído:



07/08/2015



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/08/2015

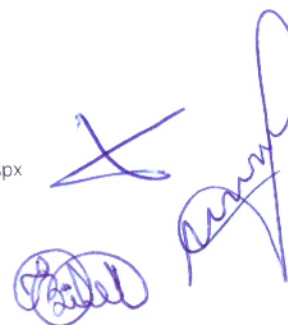
Arquivamento de 03/08/2015 Protocolo 157104974 de 16/07/2015

Nome da empresa S2 SAÚDE LTDA ME NIRE 32201652125

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 8636006152320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S2 SAÚDE LTDA ME

Sócios	Valor em R\$	Qte. Quotas	%
Mercília Neves de Macedo Almeida	100.000,00	100.000	50,00
Antonio Carlos Teixeira	80.000,00	80.000	40,00
Rogério Madureira Rodrigues	20.000,00	20.000	10,00

6º - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Caxangá, 205, sala 607, Madalena, Recife - PE, Cep 50.720-000.

7º - O *Caput* da Cláusula Sétima fica com a seguinte redação: a administração da sociedade caberá aos sócios ROGERIO MADUREIRA RODRIGUES e/ou MERCILIA NEVES DE MACEDO ALMEIDA, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador inerentes à representação da empresa, autorizando-se o uso do nome empresarial, administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, por prazo indeterminado.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a sociedade gira sob o nome empresarial S2 SAÚDE LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: a sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, Loja 01, Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP 29.052-015.

§1º - Filial: Avenida Caxangá, 205, sala 607, Madalena, Recife - PE, Cep 50.720-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social será o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (4664-8/00); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial (4645-1/01); comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03); manutenção e reparação de aparelhos eletro médico e eletro terapêutico, equipamentos de irradiação e correlatos (3312-1/03); atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99); manutenção e reparação de compressores de ar para qualquer uso (3314-7/04); manutenção e reparação de instrumentos não eletrônicos para uso médico-hospitalar executada por unidade especializada (3319-8/00).

CLÁUSULA QUARTA: a sociedade iniciou suas atividades em 20.08.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: o capital social é da importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído:

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/08/2015

Arquivamento de 03/08/2015 Protocolo 157104974 de 16/07/2015

Nome da empresa S2 SAÚDE LTDA ME NIRE 32201652125

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 8636006152320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

07/08/2015

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S2 SAÚDE LTDA ME

Sócios	Valor em R\$	Qte. Quotas	%
Mercília Neves de Macedo Almeida	100.000,00	100.000	50,00
Antonio Carlos Teixeira	80.000,00	80.000	40,00
Rogério Madureira Rodrigues	20.000,00	20.000	10,00

CLÁUSULA SEXTA: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua cota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: a administração da sociedade caberá aos sócios ROGERIO MADUREIRA RODRIGUES e/ou MERCILIA NEVES DE MACEDO ALMEIDA, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador inerentes à representação da empresa, autorizando-se o uso do nome empresarial, administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: será necessária a anuência de apenas um sócio para abrir e movimentar conta bancária.

Parágrafo Segundo: são vedadas atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, assim como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: nos trinta dias seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: as deliberações sociais serão tomadas através de reuniões dos sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal a título de *pro labore*, será levado a débito da conta Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou representante legal do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/08/2015

Arquivamento de 03/08/2015 Protocolo 157104974 de 16/07/2015

Nome da empresa S2 SAÚDE LTDA ME NIRE 32201652125

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax:juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8636006152320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

07/08/2015

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S2 SAÚDE LTDA ME

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

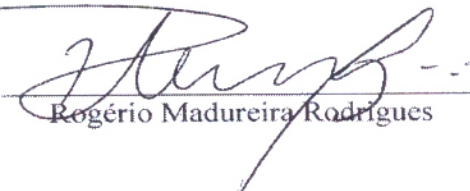
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

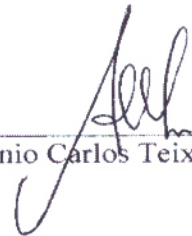
Parágrafo Único: caso postas à venda, se superado o direito de preferência, a aprovação do nome do novo sócio será sujeita ao(s) remanescente(s), que também disporão sobre sua condição de administrador, nos termos do parágrafo único do art.1060 do Código Civil.

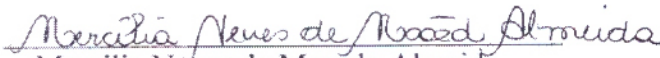
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por ser acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, com um deles destinado a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 19 de fevereiro de 2015.


Rogério Madureira Rodrigues


Antonio Carlos Teixeira


Mercília Neves de Macêdo Almeida



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2015 SOB Nº: 20157104974
Protocolo: 15/710497-4, DE 16/07/2015

Empresa: 32 2 0165212 5
S2 SAÚDE LTDA ME


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

4



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/08/2015

Arquivamento de 03/08/2015 Protocolo 157104974 de 16/07/2015

Nome da empresa S2 SAÚDE LTDA ME NIRE 32201652125

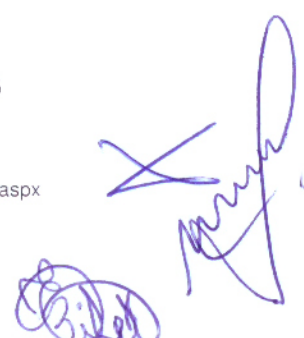
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8636006152320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

07/08/2015



TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9
 Vitoria-ES, 28 de novembro de 2016, 13:53:28 Cod: DD9JBB
 Em Testemunho ----- da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARAES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo: 021360 ZSW1610 04999, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2.56 Taxas: R\$ 0.70 Total: R\$ 3.26

R. Abail do Amaral Carneiro, 131 - Edif. Arábica - Lt. 01 - Enseada do São Vitor - ES - Cep: 51.050-000 Fone: (51) 3033-1000

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9
 Vitoria-ES, 24 de outubro de 2016, 14:00:10 Cod: XH4UREV
 Em Testemunho ----- da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARAES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo: 021360 UUY1609 06555, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2.56 Taxas: R\$ 0.70 Total: R\$ 3.26

R. Abail do Amaral Carneiro, 131 - Edif. Arábica - Lt. 01 - Enseada do São Vitor - ES - Cep: 51.050-000 Fone: (51) 3033-1000

1102156148

1102156148

NOME ROBERTO MADUREIRA RODRIGUES		
DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR (UF) M2981330 BRP MG		
CPS 541.818.106 R2	DATA NASCIMENTO 29/10/1965	
FILIAÇÃO JERONIMO JOSE RODRIGUES NOEMI MADUREIRA RODRIGUES		
PERMANÊNCIA RESIDÊNCIA	AGE RESIDÊNCIA	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 037008R9929	VALIDADE 07/06/2020	1ª HABILITAÇÃO 31/12/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

Fabiano Contarato
Diretor Geral - Debran.ES.

78515257228
88339789298

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9
 Vitoria-ES, 02 de julho de 2015, 10:11:49 Cod: WACHA18GD
 Em Testemunho ----- da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARAES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo: 021360 MWP1506 08896, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2.33 Taxas: R\$ 0.64 Total: R\$ 2.97

R. Abail do Amaral Carneiro, 131 - Edif. Arábica - Lt. 01 - Enseada do São Vitor - ES - Cep: 51.050-000 Fone: (51) 3033-1000

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9
 Vitoria-ES, 14 de setembro de 2015, 14:59:57 Cod: 2XDDRE
 Em Testemunho ----- da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARAES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo: 021360 HQW1508 12143, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2.33 Taxas: R\$ 0.64 Total: R\$ 2.97

R. Abail do Amaral Carneiro, 131 - Edif. Arábica - Lt. 01 - Enseada do São Vitor - ES - Cep: 51.050-000 Fone: (51) 3033-1000

EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.740.031/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2012
NOME EMPRESARIAL S2 SAUDE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S2 SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 2764	COMPLEMENTO LOJA: 01;	
CEP 29.052-015	BAIRRO/DISTRITO JESUS DE NAZARETH	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIO@CONEXSO.COM.BR	TELEFONE (27) 3029-9050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/01/2016** às **15:55:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S2 SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 16.740.031/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:33:21 do dia 03/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2017.

Código de controle da certidão: **30E3.140C.EF54.5901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2016586337

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 16.740.031/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/12/2016**, válida até **21/03/2017**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21 de Dezembro de 2016.

Autenticação eletrônica: **1B0D2.75C5.0C50A**

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma grande 'X' no topo e uma assinatura fluida abaixo.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/12/2016 - 08:51h

CNPJ: 16740031000119

RAZÃO SOCIAL/NOME: S2 SAUDE LTDA - ME

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 11/02/2017 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES, a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 13/12/2016 às 08:51 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

ab156271-084a-4d90-9803-ffe7384b2abe

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16740031/0001-19
Razão Social: S2 SAUDE LTDA ME
Nome Fantasia: S2 SAUDE
Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 2764 LOJA 01 /
JESUS DE NAZARETH / VITORIA / ES / 29052-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2016 a 10/01/2017

Certificação Número: 2016121206500029067184

Informação obtida em 21/12/2016, às 14:02:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S2 SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.740.031/0001-19

Certidão nº: 83438209/2016

Expedição: 25/08/2016, às 16:58:42

Validade: 20/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S2 SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.740.031/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: S2 SAUDE LTDA

CNPJ: 16.740.031/0001-19

Data de Expedição: 21/11/2016 10:12:52

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2015462461 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: JESUS DE NAZARETH

Logradouro: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES,

Número: 2764

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.052-015

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S2 SAUDE LTDA ME Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201652125	CNPJ 16.740.031/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/08/2012	Data de Início de Atividade 20/08/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764, LOJA 01, JESUS DE NAZARETH, VITÓRIA, ES, 29.052-015				
Objeto Social MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 03/08/15 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20157104974 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROGERIO MADUREIRA RODRIGUES 541.818.106-82	20.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
MERCILIA NEVES DE MACEDO ALMEIDA 020.857.224-40	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA 022.539.937-78	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:				
NIRE:	CNPJ:	ENDEREÇO COMPLETO:		

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:07:20

CÓDIGO DE CONTROLE: 91A776D02C49DD5D

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 28 de SETEMBRO de 2016

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início

Voltar

A+

A-

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : 16,740.031/0001-19
me Empresarial : S2 SAUDE LTDA - ME

Situação Atual

uação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2012

uação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

ções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

ções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIMEI: Não Existem

é aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Políticas Práticas e Indicadores do IAS](#)





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 21/12/2016

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 16.740.031/0001-19 **Inscrição Estadual:** 083.061.45-2
Razão Social : S2 SAUDE LTDA ME

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
Número: 2764 **Complemento:** LOJA 01
Bairro: JESUS DE NAZARETH
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29052-015 **Telefone:** (27)3029-9050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS
Data de Inicio de Atividade: 09/10/2014
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 09/10/2014
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Emitente de NFe desde: 13/01/2015

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 21/12/2016

VOLTAR

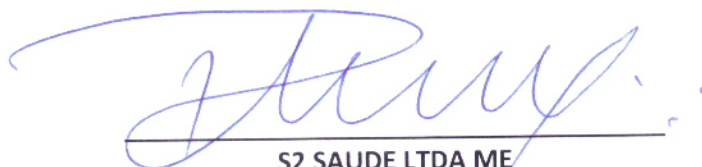
ANEXO IV**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016****DECLARAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Ivaí - PR
Comissão Permanente de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 125/2016** instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

**S2 SAUDE LTDA ME**

CNPJ: 16.740.031/0001-19

Rogério Madureira Rodrigues

CPF: 541.818.106-82

16.740.031/0001-19**S2 SAÚDE LTDA**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, Lj 01
Jesus de Nazareth - CEP 29052-014
Vitória/ ES



S2 SAÚDE LTDA.

CNPJ: 16.740.031/0001-19

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2764 – Loja 01

Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP – 29052-120

Tel.: (27) 3029 9050

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ivaí - PR
Comissão Permanente de Licitação

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

S2 SAUDE LTDA ME
CNPJ: 16.740.031/0001-19
Rogerio Madureira Rodrigues
CPF: 541.818.106-82

16.740.031/0001-19

S2 SAÚDE LTDA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, Lj 01
Jesus de Nazareth - CEP 29052-614
Vitória/ ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **COMPRAMOS** os produtos abaixo relacionados da empresa **S2 SAUDE ME**, CNPJ: 16.740.031/0001-19, Inscrição Estadual nº 083.061.75-2, situada a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2782 - 2º Pav. - Jesus de Nazareth - Vitória - ES e **DECLARAMOS** que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos equipamentos adquiridos e instalados nesta instituição.

Equipamentos:	Quantidade	Marca/ Modelo
Produto	1	Ortosintese
Autoclave Ortosintese AC 02 portas	2	Bionet
Eletrocardiografo tela LCD 1 Bateria interna	2	Biovis
Carro para Material de limpeza	2	CDS
Cadeira de Rodas adulto (aço /ferro pintado)	3	CDS
Cadeira de Rodas adulto (alumínio)	1	CDS
Cadeira de Rodas para obeso(aço/ferro pintado)	1	CDS
Cadeira de Rodas para obeso(alumínio)	1	CDS
Cadeira do Rodas pediátrica(ferro pintado)	1	CDS
Cadeira de Rodas pediátrica(alumínio)	2	Coleman N120
Microscopio Laboratorial Basico	4	Led
Cilindro de gases medicinais capacidade minima 50 litros	2	DBC
Nebulizador Portatil Ultrassonico	2	G-TEH
Centrifuga Laboratorial tipo(microtubos)	2	Kasv /k 140602
Negatoscopio (aço inoxidável)	5	Konex
Detector Fetal Portatil (digital)	2	MD
Estetoscopia Adulto (duplo)	10	MD
Estetoscopia Infantil (simples)	11	MD
Lanterna Clinica Aço Inoxidavel (duplo)	4	MD
Laringoscopia Adulto (5 lampadas de aço inox e fibra óptica)	4	MD
Oftalmoscopia (bateria recarregável)	2	MD
Oftalmoscopia 5 E	2	MD
Otoscopia (bateria recarregável)	4	MD
Reanimador Pulmonar Manual Adulto(ambu)	8	MD
Dermatoscopio (iluminação led)	4	MD
Laringoscopia Infantil (3 laminas aço inox e fibra óptica)	4	MD-Modelo Fibra Optica
Oxímetro de Pulso (portátil)	2	MD Rossmax
Detector Fetal Mesa (digital)	2	MED PEJ
Biombo Plumbifero (espessura minimo 01mm)	1	Planideia

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9
 Vitória-ES, 10 de agosto de 2016, 09:11:44 Cod: BSE7JMGU
 Em Testemunho ----- da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARAES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: 021360 BU01607.06345, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2.56 Taxas: R\$ 0.70 Total: R\$ 3.26

R. Abail do Amaral Carneiro, 191 - Edif. Arábica - Lj. 01 - Enseada do Sul - Vitória - ES - Cep 29050-909 - Fone: (27) 3345-8555

Henrique Bussu da Silva
 Presidente da CPL

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9
 Vitória-ES, 24 de outubro de 2016, 14:00:11 Cod: RBBAYEX
 Em Testemunho ----- da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARAES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: 021360 UUY1609.06560, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2.56 Taxas: R\$ 0.70 Total: R\$ 3.26

R. Abail do Amaral Carneiro, 191 - Edif. Arábica - Lj. 01 - Enseada do Sul - Vitória - ES - Cep 29050-909 - Fone: (27) 3345-8555

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/9
 Vitória-ES, 06 de dezembro de 2016, 14:10:03 Cod: 5H8W8
 Em Testemunho ----- da verdade

LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUIMARAES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: 021360 ZSW1610.08694, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2.56 Taxas: R\$ 0.70 Total: R\$ 3.26

R. Abail do Amaral Carneiro, 191 - Edif. Arábica - Lj. 01 - Enseada do Sul - Vitória - ES - Cep 29050-909 - Fone: (27) 3345-8555

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	Autorização:	1006401
Produto:	CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK		
	UNIK		
Modelo Produto Médico:	UNIK PLUS		
Nome Técnico:	Consultorio Odontologico		
Registro:	10064010039		
Processo:	25351.064246/2003-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa


Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

[Espaço Cidadão](#)
[Profissional de Saúde](#)
[Setor Regulado](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social S2 SAÚDE LTDA ME		CNPJ 16.740.031/0001-19
Endereço Completo Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2764, Loja 1 - Jesus de Nazareth CEP: 29052015 - VITÓRIA/ES		Telefone 27 30299050
Responsável Técnico MARIANA SOARES ZARDI		Responsável Legal ROGERIO MADUREIRA RODRIGUES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.11.924-2 (P93M997973HH)	Data do Cadastro 13/04/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.128542/2015-61		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlatos DISTRIBUIR - Correlatos EXPEDIR - Correlatos		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 16.740.031/0001-19

Nome/ Nome Empresarial

S2 SAUDE LTDA - ME

Nome Fantasia

S2 SAUDE

Endereço

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764, LOJA: 01,, JESUS DE NAZARETH, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1210148

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

5245136/2014

Área

74,08m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR/nCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL/nCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS/nMANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRO MEDICO E ELETRO TERAPEUTICO, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E CORRELATOS/nMANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES DE AR PARA QUALQUER USO/nMANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

CNAE PRINCIPAL:

4664-8/00

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAE SECUNDÁRIA:

3312-1/03

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3314-7/04

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES

3319-8/00

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645-1/01

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645-1/03

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
15/10/2014

Data Expedição
17/10/2014

Data Validade
15/10/2017

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :85a56006-6e4d-4480-836c-5e404af5db43



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Alvará Sanitário

Documento

CNPJ 16.740.031/0001-19

Nome/ Nome Empresarial

S2 SAUDE LTDA - ME

Nome Fantasia

S2 SAUDE

Endereço

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764, LOJA: 01;, JESUS DE NAZARETH, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1210148

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

67902/2016

Área

74,08m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

4645-1/01

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664-8/00

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO

"PARA A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SANITÁRIA A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR AS ADEQUAÇÕES DESCRITAS NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REFERENTES AO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS."

Limite Atendimento

19/02/2017

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento

19/02/2016

Data Expedição

22/02/2016

Data Validade

19/02/2017

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :9f0a3244-e8dc-4d37-9ab2-73bb0ddd6399

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Ivaí - PR
Comissão Permanente de Licitação

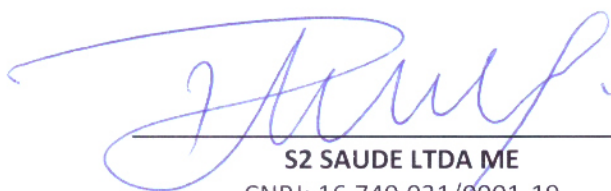
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 125/2016** instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 125/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.



S2 SAUDE LTDA ME
CNPJ: 16.740.031/0001-19
Rogerio Madureira Rodrigues
CPF: 541.818.106-82

16.740.031/0001-19

S2 SAÚDE LTDA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, Lj 01
Jesus de Nazareth - CEP 29052-014
Vitória/ ES



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016
PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Ivaí - PR
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Consultório odontológico (cadeira, equipo, ref letor, unidade auxiliar UN 2,00 19.990,00 39.980,00 Consultório odontológico (cadeira, equipo, ref letor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base com proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica para os pés do paciente. Braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, com movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos com atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo com a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com esta explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, com batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 para micromotor, com spray (tipo borden), 01 para alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas com acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de	und	2	CJ Unik C4 (CJ Sem Mocho Klinik) (5562) Equipo cart ou acoplado trava simples com 4 terminais, sendo 2 com conexão Borden para "Alta e Baixa rotação" e uma Seringa 3F + Cadeira com Estofamento Slim + Cabeceira Biarticulada (280) + Pedal Multifuncional + Refletor Lâmpada Halógena + Unidade auxiliar com 1 sugador Venturi 6,3mm + Assepto Sys (233) + Kit Capô auxiliar (279) + 02 Bandejas com bordas (48,5*2) + 2º sugador venturi (239)	R\$ 9.899,00	R\$ 19.798,00